



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº133/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação do bem público do Município de Macaúbas e dá outras providências".


O Vereador **Marciel Costa Souza**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 21 inciso XV da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Executivo Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado **José Carlos do Rêgo Sousa (Dr. Carlinhos) PS - o Posto de Saúde Localizado no Loteamento Bastos, nesta Cidade** de Macaúbas - Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de julho de 2021.

  
Marciel Costa Souza  
Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaubas - Bahia

### PROTOCOLO

Proc. nº 2.248 de 05/07/2021

  
Encarregado



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 133/2021

**Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.**

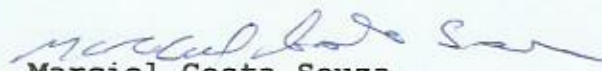
O presente Projeto denomina o Posto de Saúde do Bairro Loteamento Bastos como "José Carlos do Rêgo Sousa (Dr. Carlinhos) em homenagem ao médico José Carlos do Rêgo Sousa que atuou durante anos neste Município de Macaúbas.

O Dr. José Carlos do Rêgo Sousa (Dr. Carlinhos) foi um grande profissional, médico dedicado, que sempre prestou seu múnus público com ética, humanidade, zelo e afinco, faleceu em 04 de julho de 2021.

Assim a denominação a ser dada visa resgatar a história do nosso Município e prestar uma homenagem póstuma a cidadão digno e de bem, exemplo de vida, de conduta exemplar que contribuiu para o progresso e desenvolvimento deste Município.

Diante de tudo o que o Dr. José Carlos do Rêgo Sousa (Dr. Carlinhos) fez durante sua vida em benefício de Macaúbas, o julgamos merecedor deste homenagem, e aos colegas vereadores solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 05 de julho de 2021.

  
**Marciel Costa Souza**  
Vereador